Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01559
16 SET 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 439/2019

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar a secretaria competente, a implantação de uma Escola Técnica de enfermagem no município.

JUSTIFICATIVA:

O Técnico em Enfermagem compõe a maior parte da força de trabalho da área da saúde, executando a maioria das ações hospitalares e atenção básica, gerando melhor qualidade ao atendimento dos pacientes, sendo esta, uma profissão de extrema importância para a sociedade.

Por estas razões, esta solicitação visa não só dar uma formação aos nossos munícipes como também a possibilidade de selecionar mão de obra necessária dentro do próprio município

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500